



PREFEITURA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS

ESTADO DO PARANÁ

LEI N.º 1045/2023

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a alterar o Plano Plurianual 2022-2025, a Lei de Diretrizes Orçamentárias 2023, e a proceder a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município, de Inácio Martins, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

A **CÂMARA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS**, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

L E I

Art. 1.º - Fica autorizado o Executivo Municipal a proceder a abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento Geral do Município de Inácio Martins, Estado do Paraná, para o Exercício de 2023, no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), destinado à Inserção de nova natureza de despesa, conforme discriminação abaixo:

ÓRGÃO	09 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E HABITAÇÃO
UNIDADE ORÇAMENT.	09.004 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
PROJETO	08.243.0801.6-088 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
ELEMENTO	3.3.90.48.00.00 OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS
FONTE DE RECURSO	000 - RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES
VALOR	R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais)

TOTAL DE RECURSOS POR ANULAÇÃO.....R\$ 20.000,00

TOTAL DE RECURSOS PARA SUPLEMENTAÇÃO.....R\$ 20.000,00

Art. 2.º - Para cobertura ao Crédito a ser aberto em decorrência da autorização constante desta lei, serão utilizados:



PREFEITURA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS

ESTADO DO PARANÁ

I) – Anulação parcial da Dotação Orçamentária a seguir descrita, em conformidade com o Inciso III, do § 1.º, do Art. 43, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964:

ÓRGÃO	09 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E HABITAÇÃO
UNIDADE ORÇAMENT. PROJETO	09.005 DEPTO DE HABITAÇÃO 08.244.0801.2-091 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO
ELEMENTO	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSO	000 - RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES
VALOR	R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais)

TOTAL DE RECURSOS POR ANULAÇÃO.....R\$ 20.000,00

TOTAL DE RECURSOS PARA SUPLEMENTAÇÃO.....R\$ 20.000,00

Art. 3.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inácio Martins, em 09 de maio de 2023.


EDEMETRÍO BENATO JUNIOR
Prefeito Municipal

PUBLICADO

JORNAL HOJE CENTRO SUL

Edição Nº: 1494 Página. 05

Data: 10 / 05 / 2023